



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

CNPJ.: 04.233.885/0001-20



GOVERNO DEMOCRÁTICO

PORTARIA Nº 006, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a constituição da Comissão para proceder a Transmissão de Governo, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Transmissão de Governo da Câmara de Vereadores, composta dos seguintes Membros:

- 1 – Dyego Assunção Pereira – Controle Interno
- 2 – Weliton Viana de Almeida – Vereador
- 3 – Ravan Fernandes Ribeiro – CRC/BA 035152-04 - Contador

Art. 2º. Ao encerrar suas atividades, a Comissão de Transmissão de Governo, elaborará relatório conclusivo, remetendo-o no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o término do exercício em que ocorreram as eleições, ao gestor que está deixando o cargo, ao gestor eleito, juntamente com a documentação recebida e à Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua edição.

Gabinete da Presidência, 2 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO FELIX SILVA PEREIRA
PRESIDENTE

